



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.911, DE 8 DE MAIO DE 2002.

**Revalida diploma de mestrado de Paulo
Sérgio Facundes de Moraes.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 013/02), em sessão realizada no dia 03.05.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica revalidado o diploma de Mestre em Lingüística Hispânica, de **Paulo Sérgio Facundes de Moraes**, obtido na Universidade de Santiago, Chile; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 013680/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de maio de 2002.

Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa